



XXV Congresso de Iniciação Científica da Unicamp

18 a 20 Outubro Campinas | Brasil

25 ANOS

2017



A escravidão e o tráfico negro no Atlântico português nos séculos XVI e XVII

Prof^a. Dr^a. Silvia Hunold Lara (orientadora)/ Janaina do Amaral (bolsista). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), Departamento de História. Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (Cecult).

Resumo

Este trabalho tem por objetivo analisar o início da formação de legislação sobre a escravidão e o tráfico negro em Portugal e na África nos séculos XVI e XVII. O levantamento das normas legais sobre o tema foi realizado a partir da *Monumenta Missionária Africana*, obra elaborada por Antonio Brásio e reconhecida pela historiografia como uma das mais completas compilações de documentos em língua portuguesa sobre a África Ocidental desse período. Paralelamente, os textos legais referentes ao trabalho escravo foram referenciados e inseridos na Base de Dados "Trabalhadores e Trabalho em Portugal, Brasil e África Colonial Portuguesa" (<http://www.ifch.unicamp.br/cecult/lex/web/>).

Palavras-chave:

Escravidão; Portugal (Séculos XVI e XVII); Legislação

Introdução

Esta pesquisa buscou formular uma análise sobre a legislação escravista no Atlântico português, nos séculos XVI e XVII. Nesse período, os contatos entre o Velho e o Novo Continente resultaram em relações amplas e bastante complexas. O recorte temporal justifica-se pois foi nesse período que o Império Português começou a criar uma rede de comércio de escravos, fazendo surgir determinações legais sobre o tema. Como fonte documental, utilizou-se a *Monumenta Missionária Africana*, compilação feita pelo padre Antonio Brásio, que serviu de base para o levantamento dos textos legais sobre o tráfico e o trabalho escravo.

Resultados e Discussão

Estruturada em dois eixos básicos, a pesquisa desenvolveu-se a partir de leituras de bibliografia sobre o tema e a análise de algumas normas legais, combinada com a inserção de informações sobre os documentos legais sobre o tráfico e o trabalho escravo na Base de Dados.

A partir da *Monumenta Missionária Africana* foi feito um levantamento de normas legais relativas ao tráfico e à escravidão para inserção das informações relativas a elas na Base de Dados. O trabalho começa com a leitura do documento, para verificar o assunto e se se trata realmente de uma norma legal. Após a análise cuidadosa do texto selecionado, as informações são sintetizadas e indexadas

por meio de um vocabulário controlado que permite localizar os sujeitos das relações de trabalho e a situações e condições de trabalho.

Paralelamente, realizou-se a leitura de autores fundamentais sobre a escravidão como Saunders¹ que, além de uma análise demográfica, reflete sobre a condição jurídica dos escravos e as concepções ideológicas formuladas a respeito da escravidão em Portugal nos séculos XV e XVI; e Maria do Rosário Pimentel² que trabalha com principais formulações teóricas ocidentais acerca da escravidão.

Conclusões

O trabalho de levantamento de normas legais resultou na inserção e indexação de mais de 150 textos legais na Base de Dados. Além disso, a análise dos documentos levantados e as leituras realizadas permitiram identificar mudanças e continuidades na legislação escravista no Atlântico português e, principalmente, em questões relativas ao domínio do território nas colônias portuguesas. O interesse por esse tema gerou um novo projeto de pesquisa que focalizará as guerras e acordos com as lideranças centro-africanas e sua relação com o tráfico de escravos.

Agradecimentos

Agradecemos o apoio do PIBIC\CNPq\UNICAMP a esta pesquisa.

¹A.C. de C. M. Saunders. *História social dos escravos e libertos negros em Portugal (1444-1555)*. (trad.) Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1994.

²Maria do Rosário Pimentel. *Viagem ao Fundo das Consciências. A escravatura na época moderna*, Lisboa, Edições Colibri, 1995.